



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

DEZ DE OUTUBRO DE 2006

-----No dia dez do mês de Outubro, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Mário Garcia. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – CONTRATO DE COMODATO – CLUBE DE TÊNIS; -----

2.2 – DOUA/ ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA; -----

2.3 – GABINETE JURÍDICO/ CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL; -----

2.4 – GABINETE JURÍDICO/ PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ALOJAMENTO E OCCISÃO DE ANIMAIS ERRANTES COM O MUNICÍPIO DE ARGANIL; -----

2.5 – GAP/ ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR; -----

2.6 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA/ II MUNDIAIS DE PESCA DESPORTIVA PORTUGAL 2006/ AGRADECIMENTO; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----

3.6 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

----1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

----1.1 – FALTAS – Não houve. -----

----1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e seis, do mês de Setembro, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

----2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

----2.1 – CONTRATO DE COMODATO – CLUBE DE TÊNIS – O senhor Presidente levou ao conhecimento da Câmara uma proposta de contrato por comodato a celebrar entre o Clube de Ténis de Góis, representado pelo senhor Dr. José Lameiras, e o Município de Góis, a qual foi devidamente apresentada e justificada pela possibilidade de apresentação de uma candidatura a Trabalhos de Natureza Simples, de forma a poder reabilitar aquela infraestrutura desportiva e de lazer. -----

----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que era de incentivar tudo o que fosse potenciador de maior dinamização das actividades desportivas do concelho. Contudo, discordou do teor de algumas cláusulas do contrato, salientando a necessidade de clarificar o significado de algumas expressões utilizadas. A senhora vereadora propôs ainda que a Câmara tivesse



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

conhecimento do teor da Candidatura referida, de modo a tornar possível a compreensão da sua abrangência.-----

-----O senhor Presidente informou que iriam ser introduzidas alterações ao clausulado no Contrato, designadamente no que diz respeito à sua duração (redução para vinte e um anos), ao estabelecimento de cláusulas de reversão em função dos fins, ao compromisso de reabilitação abrangendo todo o edificado e ainda que todas as benfeitorias teriam de merecer concordância prévia da Autarquia e as mesmas não dariam direito a qualquer indemnização.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade encaminhar a presente proposta de Contrato para o Gabinete Jurídico, a fim de serem introduzidas as alterações sugeridas. -----

-----**2.2 – DOUA/ ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE**

PREFERÊNCIA – Foi presente a Informação n.º282/06 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente relativa ao ofício n.º 172, do Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, de remessa das cópias das escrituras celebradas naquele Cartório Notarial durante o mês de Agosto, do presente ano. -----

-----O senhor Presidente informou que a remessa destas cópias de escrituras, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 55º do C.I.M.T.O.I., possibilita à Autarquia o exercício do direito de preferência sobre os prédios transaccionados. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre as compras e vendas analisadas. -----

-----**2.3 – GABINETE JURÍDICO/ CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE**

HORIZONTAL – Foi presente a Informação número 161/2006, do Gabinete Jurídico, datada de dia vinte, do mês de Setembro, do ano de dois mil e seis, relativa ao requerimento, com vista à autorização de Constituição de Propriedade Horizontal, do prédio sito em Murtinheira, inscrito na matriz urbana sob o número 178 e registado na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o número 2739/040721, apresentado pelo senhor Patrício Henriques e Crisanta dos Prazeres Moniz. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente referiu que da análise efectuada pelos Serviços Técnicos, bem como da consulta junto da anterior Notária e Conservadora do Registo Predial de Góis, resultou a informação de que a possibilidade da constituição da propriedade horizontal passa pela existência de dois espaços comuns assinalados no desenho n.º 2 como “área de acesso à fracção B a partir da via pública” e “área de acesso à área descoberta da fracção A”. Como tal se verifica, estão reunidas as condições para a sua constituição em propriedade horizontal, nos termos do Artigo 1414º e seguintes, do Código Civil. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade certificar a constituição da propriedade horizontal supra mencionada. -----

-----**2.4 – GABINETE JURÍDICO/ PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ALOJAMENTO E OCCISÃO DE ANIMAIS ERRANTES COM O MUNICÍPIO DE ARGANIL** – Foi presente a Informação número 157/2006 do Gabinete Jurídico, datada de dia vinte de Setembro, do presente ano, relativa à Proposta de Protocolo de Alojamento e Occisão de Animais Errantes, entre o Município de Góis e o Município de Arganil, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com a informação supra referida, decorre da portaria n.º 1427, de 15 de Setembro de 2001 que aprova o Regulamento de Classificação, Identificação e Registo dos Carnívoros Domésticos e o Licenciamento de Canis e Gatis que as Câmaras Municipais, de forma isolada ou em associação com outras, são obrigadas a possuir. Devem manter instalações destinadas a canis e gatis, de acordo com as necessidades da zona, e posto adequados para execução das campanhas de profilaxia, quer médica, quer sanitária, que a Direcção Regional de Veterinária entenda determinar. -----

-----Mais informou que, de acordo com o artigo 21º daquele Regulamento, todos os Canis e Gatis Municipais devem possuir, no mínimo, duas celas para isolamento e quarentena de animais suspeitos de raiva e que as Câmaras Municipais que já possuam Canil e Gatil podem estabelecer Protocolos de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Colaboração com Municípios vizinhos, sendo que, a direcção do Canil Municipal é da responsabilidade do médico veterinário municipal. -----

-----O senhor Presidente acrescentou que, atendendo ao facto de que a Câmara Municipal de Góis não possui um Canil e Gatil que cumpra os requisitos legais e atendendo ao facto de que o Município de Arganil já possui um Canil e Gatil Municipal, se estabeleceram contactos por forma a celebrar um Protocolo de Cooperação com aquele município, para poder responder às situações de abandono, ou doença, de animais de estimação que surjam no concelho de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, depois de analisada e discutida, deliberou por unanimidade aprovar proposta de Protocolo apresentada. -----

-----**2.5 – GAP/ ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR** – Foi presente uma Informação do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de dia vinte de Setembro, relativa aos apoios a conceder, pelo Município, no presente ano lectivo, aos alunos carenciados que frequentam o 1º ciclo do ensino básico, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com o artigo 14º do Decreto-Lei 399-A de 28 de Dezembro, os apoios económicos a conceder não podiam ser inferiores aos fixados anualmente pelo Ministério da Educação para os outros níveis de ensino não superior. -----

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade fixar os apoios económicos, na modalidade de subsídio para livros e para material escolar, a atribuir aos alunos referidos, no valor proposto pelo despacho de 27 de Julho último do Ministério da Educação para o corrente ano lectivo. -----

-----**2.6 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA/ II MUNDIAIS DE PESCA DESPORTIVA PORTUGAL 2006/ AGRADECIMENTO**

– Foi presente uma carta, endereçada pelo Presidente da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, acompanhada pelo mapa dos resultados obtidos pelos portugueses, a informar o Executivo Municipal do sucesso obtido com a organização do II Mundial de Pesca Desportiva Portugal 2006, e o da prova realizada no concelho de Góis. Nessa carta também era expresso o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

agradecimento, tanto à equipa de trabalho que colaborou directamente na frente organizativa, como ao contributo concedido pela Autarquia para este importante Evento Mundial de Pesca. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar conhecimento, aos trabalhadores envolvidos directamente na realização, desta manifestação de reconhecimento do excelente trabalho de colaboração que prestaram. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

-----**2.7 – ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ CAMPEONATO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO 4X4 – LAND ROVER – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO** – Foi presente uma carta da Associação Académica de Coimbra, Secção de Desportos Motorizados, a solicitar autorização para a realização de uma Prova de Navegação a realizar no próximo dia catorze de Outubro, devidamente acompanhada de parecer favorável emitido pela Guarda Nacional Republicana, Destacamento Territorial da Lousã. -----

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com o número 1, do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 114/94 de 3 de Maio, nos Decretos-Lei 264/2002 de 25 de Novembro e 310/2002 de 18 de Dezembro, e na alínea e) do n.º 2 da Portaria n.º 1100/95 de 7 de Setembro, a Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico emitiu parecer favorável relativamente à realização desta prova de navegação 4X4. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização da referida prova desportiva. -----

-----**2.8 – GABINETE JURÍDICO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERENTE: JOAQUIM BRÁS NEVES** – Foi presente uma informação do Gabinete Jurídico relativa ao pedido de emissão de parecer favorável, apresentado à Câmara Municipal, pelo senhor Joaquim Brás Neves, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de Fátima de Jesus Neves, para constituição de compropriedade dos seguintes prédios inscritos na freguesia do Cadafaz: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

- Prédio inscrito na matriz rústica com o nº 11591, com uma área de 0,38 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----
- Prédio inscrito na matriz rústica com o nº 11816, com uma área de 1,63 hectares, a constituir em quintos, na seguinte forma: 2/5, 1/5, 1/5 e 1/5. -----
- O senhor Presidente informou que, de acordo com a informação do Gabinete Jurídico, o pedido se encontra fundamentado com a pretensão de proceder à partilha de herança por óbito de Fátima de Jesus Neves e não a um fraccionamento, pelo que não se encontra qualquer obstáculo à emissão de parecer favorável. -----
- A Câmara tomou conhecimento e com base no preceituado no artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido apresentado. -----
- 2.9 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos: -
- a) Orçamento n.º UR03CL 340/06/OHP – Pedido de substituição de lâmpadas HPL por VSAP 100 W em Ponte de Sótão e Conhais (73 armaduras), no montante de três mil, novecentos e setenta e quatro Euros e oitenta e cinco cêntimos; -----
- b) Orçamento n.º UR03CL 341/06/OHP – Substituição de armaduras com lâmpadas HPL por VSAP 100 W na Vila de Góis (42 armaduras), no montante de dois mil, duzentos e oitenta e seis Euros e noventa cêntimos. -----
- 2.10 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE – PROPOSTA DE ESTATUTOS** – O senhor Presidente apresentou a proposta de Estatutos da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, de teor já discutido e aprovado pelos representantes dos 14 Municípios aderentes, mas sujeitos ainda a apreciação e votação dos respectivos órgãos autárquicos, cujo objecto principal será o seguinte: -----
- Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; -----
 - Contratualização de programas comunitários no âmbito do QREN; -----
 - Criar e explorar serviços associativos próprios; -----
 - Participar em empresas regionais e em outras empresas de interesse público;



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

- Celebrar contratos de concessão de serviços; -----

- Desenvolvimento de outras actividades no âmbito das atribuições previstas na Lei 11/2003, de 13 de Maio, desde que tal seja deliberado pela Assembleia Intermunicipal. -----

-----Mais informou que a sua duração será indeterminada e que a sua sede se situará no concelho da Lousã. -----

-----Depois de devidamente analisados e discutidos os Estatutos, foi a proposta aprovada por unanimidade e foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para a necessária aprovação. -----

-----**2.11 – INTERVENÇÃO/ VEREADOR DANIEL NEVES** -----

-----O senhor Vereador Daniel Neves questionou o senhor Presidente quanto à possibilidade de se realizarem, no concelho de Góis, montarias ao javali e quanto à responsabilidade pela reparação das estradas após a realização das provas desportivas motorizadas. -----

-----Em resposta ao senhor vereador Daniel Neves, o senhor Presidente informou o Executivo que, em articulação com a Associação Florestal do Concelho de Góis, poderiam ser definidas zonas adequadas para a realização de uma montaria com sucesso e que cabe à Autarquia a reparação das estradas após a realização de provas desportivas autorizadas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

-----**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia nove, do mês de Outubro, do ano em curso, no valor de um milhão, sete mil e quatrocentos euros e onze cêntimos. -----

-----**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número mil, seiscentos e trinta e cinco à ordem número mil, setecentos e onze, no valor de cento e vinte e quatro mil, treze euros e quarenta e quatro cêntimos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

-----a) Número trinta e dois, referente a Carlos Manuel Rosa Antunes, Carvalhal dos Pombos, lote n.º11; -----

-----b) Número trinta e três, referente a Armando Alves Henriques, Cabreira. ----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento das licenças de habitabilidade que foram emitidas desde o início do mês de Janeiro até à presente data, num total de cinquenta e nove. -----

-----**3.5 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima segunda alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima segunda alteração ao orçamento da despesa, no montante de cem mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----**3.6 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima segunda alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima segunda alteração às grandes opções do plano, no montante de sessenta e sete mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; CONTRATO DE COMODATO – CLUBE DE TÊNIS; GABINETE JURÍDICO/ CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL; GABINETE JURÍDICO/ PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ALOJAMENTO E OCCISÃO DE ANIMAIS ERRANTES COM O**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

MUNICÍPIO DE ARGANIL; GAP/ ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR; FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA/ II MUNDIAIS DE PESCA DESPORTIVA PORTUGAL 2006/ AGRADECIMENTO; ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – CAMPEONATO NACIONAL DE NAVEGAÇÃO 4X4 – LAND ROVER – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO; GABINETE JURÍDICO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROPIEDAD – REQUERENTE: JOAQUIM BRÁS NEVES; EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE – PROPOSTA DE ESTATUTOS; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
